

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 936/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Logística Funcional da Secretaria Especial de Obras		
Adilson Zacarias da Silva	1764619	27/06/14
Eliezer Lamas da Silva	2048546	31/07/14
Licença para Tratamento de Saúde do Servidor		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício